



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 1070 /2016

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491002824/2015

Proponente: CENTRO EDUCATIVO COMUNITARIA ISRAEL PINHEIRO

Objeto: Aquisição de motocicleta 125 cilindradas, no mínimo, equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e mobiliário.

Data da Publicação: 19/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Nº PROTOCOLO:	
2771 1491 2016	
RUBRICA	DATA
	11/02/2016
ORGÃO/ENTIDADE	
SUBSEAM PROTOCOLO	

DIR. Dir. Leg. Legislativa - 15-Fev-2016-18:39-00MS-01/1